

1 **ATA DA 355ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2015.**

3
4 **PARTICIPANTES:** Economista JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA, Presidente; Conselheiros
5 Efetivos: Economistas, BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES, LIDUINO CUNHA,
6 MARIA GEÂNIA DE SOUTO, RONDINÉLIA ALVES CHAVES DE ALBUQUERQUE;
7 Conselheiros Suplentes: Economistas, FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA,
8 FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO e ELIAS NUNES DE OLIVEIRA. **1. ABERTURA**

9 **DA 355ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA:** Às nove horas do dia vinte e oito de
10 março do ano de dois mil e quinze, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do
11 Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria
12 Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente do CORECON/RO
13 Economista Júlio Cezar Ramos Nogueira, iniciou os trabalhos da Tricentésima quinquagésima
14 quinta Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO,
15 realizando uma oração e agradecendo a presença de todos. **1.1. Apresentação de Justificativas de**

16 **Ausências e Votação:** Conselheira Efetiva, Maria do Socorro Silva Chiecco, substituída pelo
17 Conselheiro Francisco Regis Ximenes de Almeida; Conselheiros Suplentes, Márcia dos Santos
18 Costa e Manuel Antônio Valdés Borrero. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Leitura, emendas e aprovação**

19 **da ata da 354ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 28 de fevereiro de 2015, na sede do
20 CORECON/RO. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade do Plenário. **2.2. Informes da**
21 **Presidência do CORECON-RO.** No dia 27 de março do corrente ano, o presidente recebeu da
22 Comissão de Licitação, solicitação de anulação da Carta Convite nº 03/2015, que trata da
23 contratação de Assessoria Contábil para o CORECON/RO, conforme Processo nº
24 017/2015/CORECON-RO, de 17 de março de 2015. O presidente da sessão solicitou a inclusão do
25 mesmo na Ordem do Dia da referida plenária, o qual não houve objeção. **3. ORDEM DO DIA. 3.1.**

26 **Prestação de contas** do exercício financeiro de 2014 do CORECON/RO, apreciado anteriormente
27 pela Comissão de Tomada de Contas e encaminhado para aprovação do plenário; **3.2. Revogação**
28 **da Carta convite nº 01/2015/CORECON/RO** - contratação de Assessoria Contábil - Processo nº
29 010/2015. Parecer encaminhado pela Comissão de Licitação, com base no Art. 49 da Lei nº
30 8.666/93, por razões de interesse público e ocorrência de fato superveniente devidamente justificado
31 com decisão motivada e fundamentada no processo nº 010/2015/CORECON-RO. A abertura de
32 novo certame, foi realizada através do processo nº 017/2015/CORECON-RO, de 17 de março de
33 2015, com a carta convite nº 03/2015; **3.3. Carta convite nº 02/2015/CORECON/RO** -

34 **Contratação** de Assessoria Jurídica, fundamentada no Processo nº 011/2015/CORECON-RO, de
35 19 de fevereiro de 2015. O certame resultou na contratação da advogada, Noêmia Fernandes Saltão;

36 **3.4 – Anulação da Carta convite nº 03/2015/CORECON/RO** - Contratação de Assessoria
37 Contábil para o CORECON/RO – Processo nº 017/2015, de 17 de março de 2015, encaminhado
38 pela Presidência do CORECON/RO para análise, decisão e deliberação do Plenário. A abertura do
39 certame foi realizada no dia 25 de março do corrente ano, às nove horas, na sede deste Regional e
40 contou apenas com a apresentação da proposta da empresa Isap Instituto de Soluções Avançadas em
41 Administração Pública e Empresarial LTDA. A referida Empresa apresentou toda a documentação
42 necessária para a “Habilitação”, porem, na abertura do envelope para julgamento da proposta, o
43 certame foi suspenso pela Comissão de Licitação, tendo em vista a proposta apresentada no valor de
44 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, estar acima do valor permitido pela proposta orçamentária
45 para o exercício financeiro de 2015 do CORECON/RO, sendo então, posteriormente, julgada
46 procedente a anulação do referido certame. O processo foi entregue aos Conselheiros presentes e
47 após análise foi votado pela aprovação da anulação da Carta Convite nº 03/2015/CORECON-RO.
48 Tendo em vista as várias tentativas do certame Licitatório, fracassadas e em função da necessidade
49 da continuação dos serviços seguindo o orçamento anual deste Regional, o plenário aprovou pela
50 continuação dos serviços com a empresa F.Helioberto Pereira – ME, através do 2º Termo aditivo,
51 com pagamento mensal de até R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **3.5. PROCESSOS**
52 **RELATADOS:** **Processo nº 011/2015**, de 19 de fevereiro de 2015 - **Interessado:** Conselho
53 Regional de Economia 24ª Região/RO - **Assunto:** Contratação de Assessoria Jurídica para o
54 CORECON/RO – Carta Convite nº 02/2015; **Processo nº 013/2015**, de 19 de fevereiro de 2015 -
55 **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - **Assunto:** Prestação de contas do
56 exercício 2014 do CORECON/RO, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer
57 favorável à aprovação; **5. DELIBERAÇÕES** – **5.1 – Aprova** por unanimidade do Plenário, a
58 Contratação de assessoria jurídica para o CORECON/RO; **5.2 – Aprova** por unanimidade do
59 Plenário, a Prestação de contas do exercício 2014 do CORECON/RO; **5.3 – Aprova** por
60 unanimidade do Plenário, a anulação da Carta Convite nº 03/2015 – Processo nº
61 017/2015/CORECON-RO, que trata da contratação de Assessoria Contábil para o CORECON/RO,
62 em função de indisponibilidade orçamentária para atender o valor proposto; **5.4** - Homologa os
63 processos administrativos do item 3.5, da referida sessão plenária, aprovado por unanimidade do
64 plenário. **6. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão,
65 Economista Júlio Cezar Ramos Nogueira agradeceu a presença de todos, parabenizou os
66 Conselheiros aniversariantes do mês de março e deu por encerrado os trabalhos às onze horas e

24ª Região

67 trinta minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, _____secretária,
68 lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão e
69 demais Conselheiros presentes. Sala das Sessões, vinte e oito de março de 2015.

70

71

72

73 **JULIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA****BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES**74 **Presidente****Vice-Presidente**

75

76

77

78 **MARIA GEÂNIA DE SOUTO****RONDINÉLIA ALVES CHAVES DE ALBUQUERQUE**79 **Conselheira Efetiva****Conselheira Efetiva**

80

81

82

83 **LIDUINO CUNHA****FRANCISCO REGIS XIMENES DE ALMEIDA**84 **Conselheiro Efetivo****Conselheiro Suplente**

85

86

87

88 **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO****ELIAS NUNES DE OLIVEIRA**89 **Conselheiro Suplente****Conselheiro Suplente**